



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 038/2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDORES.

NEURI MURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir, a partir desta data, o local de trabalho dos seguintes Servidores Públicos:

Nome	Cargo	De	Para
SANDRO JOSÉ ZANELLA	MOTORISTA	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Administração
CLECI DE MOTA	MOTORISTA	Secretaria de Administração	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de março de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

26 / 03 / 2024. Publicação

Nº 129 / 2024.

DIONATHAN NOLASCO ZANELLA
Responsável p/ publicação